NOTA INFORMATIVA

Após reunião realizada na manhã do dia 01 de outubro de 2019, a Comissão Especial Eleitoral, levando em consideração as reivindicações provenientes dos eleitores e dos candidatos a Eleição do Conselho Tutelar do Município de Capão Bonito do Sul, foi aprovado por unanimidade que a Administração Municipal disponibilize transporte público aos eleitores interessados em participar da votação para a Eleição. Tal aprovação se deve ao fato de que a Justiça Eleitoral disponibilizou apenas 02 (duas) urnas eletrônicas, que serão utilizadas na Escola Firmino Frizzo, na Sede do Município e na Escola Horácio Severo da Costa, no Distrito de Barretos.

O transporte será realizado no dia 06 de outubro de 2019, domingo, com os seguintes horários e roteiros:

- 08 horas, com deslocamento pela Estrada do Rabão até o Assentamento 25 de Novembro, onde o ponto de embarque será na sede da comunidade. Após, seguirá pela estrada Esmeralda em direção a Sede do Município (motorista Sr. José Lander dos Passos);

- 10 horas e 30 minutos, Lajeado dos Ivos, com ponto de embarque no salão da comunidade (motorista Sr. José Lander dos Passos);

- 13 horas e 30 minutos, Rincão Comprido, com ponto de embarque no salão da comunidade, seguindo pela estrada geral até o limite com o município de Lagoa Vermelha. Após, retorna a Sede do Município via Estrada do Ratiel (motorista Sra. Rosenei Roberta de Bispo Fontoura);

- 08 horas, com deslocamento pela BR 470, até a localidade de Passo do Paiol. Após, segue até a localidade de São Carlos, em direção ao Distrito de Barretos. Os pontos de embarque são nos salões das comunidades (motorista Sra. Rosenei Roberta de Bispo Fontoura).

PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMDICA
Criado pela Lei Municipal nº 69/2002

Qualquer dúvida referente aos roteiros podem ser sanadas com os membros da Comissão Especial Eleitoral.

Capão Bonito do Sul, 02 de outubro de 2019.

Fernando Avila de Melo

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Certifico que publiquei nesta data o presente ATO no mural de atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul 02/10/19